



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1682926/2023
INTERESSADO	Secretaria Geral
ASSUNTO	Projeto Especial: CAU/RS no Interior
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1624/2023	

Aprova alteração no Projeto Especial “CAU/RS no Interior”, com a utilização de recursos de superávit financeiro e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente no Centro de Eventos do Hotel Itaimbé (Rua Venâncio Aires, nº 2741 - Santa Maria/RS), no dia 28 de abril de 2023, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa nº 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.14.14 - Projeto Especial “CAU/RS no Interior”;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1580/2023 que aprovou o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “CAU/RS no Interior”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto;

Considerando a necessidade de reunir os Colegiados do CAU/RS: Colegiados dos Coordenadores de Curso, Fórum de Entidades e Colegiado dos Representantes Institucionais, entende-se coerente realizar uma edição especial do Rumos, para possibilitar um momento de troca de informações e desenvolvimento do trabalho, em casa esfera.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar alterações no escopo do Projeto Especial ‘CAU/RS no Interior’, conforme anexo desta deliberação, alterando o nome do projeto para ‘Rumos da Arquitetura e Urbanismo’, e incluindo a realização de um evento em Porto Alegre, com reuniões dos Colegiados do CAU/RS: Colegiados dos Coordenadores de Curso, Fórum de Entidades e Colegiado dos Representantes Institucionais, sem alterar os valores do projeto.
2. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Com 15 (quinze) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat, e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico e Rodrigo Spinelli; e 05 (cinco) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Leticia Kauer e Magali Mingotti, e dos conselheiros Rinaldo Ferreira Barbosa e Valdir Bandeira Fiorentin.

Porto Alegre – RS, 28 de abril de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**143ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

<b>Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1624/2023 - Protocolo nº 1682926/2023</b>				
<b>Nome</b>	<b>Favorável</b>	<b>Contrário</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Ausência</b>
1. Alexandre Couto Giorgi	X			
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3. Aline Pedroso da Croce				X
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
6. Evelise Jaime de Menezes	X			
7. Fábio Müller	X			
8. Fausto Henrique Steffen	X			
9. Gislane Vargas Saibro	X			
10. Leticia Kauer				X
11. Lídia Glacir Gomes Rodrigues	X			
12. Magali Mingotti				X
13. Márcia Elizabeth Martins	X			
14. Orildes Tres	X			
15. Pedro Xavier de Araújo	X			
16. Rafael Ártico	X			
17. Rinaldo Ferreira Barbosa				X
18. Rodrigo Spinelli	X			
19. Sílvia Monteiro Barakat	X			
20. Valdir Bandeira Fiorentin				X
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>15</b>			<b>05</b>

**Histórico da votação:**

**Plenária Ordinária nº 143**

**Data:** 28/04/2023

**Matéria em votação:** DPO-RS 1624/2023 – Protocolo SICCAU nº 1682926/2023

**Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (05) Total (20)

**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.

**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi      **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL****CAU/RS NO INTERIOR**

<b>1. Dados cadastrais</b>	
Equipe Responsável:	
Josiane Bernardi	
Mar Acosta	
Henrique Munaretto	

  

<b>2. Proposta de trabalho</b>									
<b>2.1 Nome do projeto:</b>  CAU/RS no Interior <b>Rumos da Arquitetura e Urbanismo</b> – Desenvolvimento de projeto com participação dos conselheiros do CAU/RS e convidados, com o objetivo de levar conteúdo de interesse dos profissionais e estudantes.	<b>2.2 Prazo de Execução:</b>  De março/2023 a junho/2023								
<b>2.3 Público alvo:</b> Profissionais arquitetos e urbanistas, docentes e discentes dos cursos de arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul, <b>representantes do CAU/RS em Conselhos e Comissões municipais e estaduais, Entidades mistas que congreguem profissionais de arquitetura e urbanismo e coordenadores de curso de arquitetura e urbanismo do RS.</b>									
<b>2.4 Objeto:</b>  <b>a)</b> Realização de 12 eventos, em cidades diferentes (Pelotas, Bagé, Rio Grande, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Sant'Ana do Livramento, Passo Fundo, Cruz Alta, Erechim, Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Lajeado), pertencentes às quatro regiões do estado, nas quais o CAU/RS possui escritórios regionais, obedecendo o seguinte calendário e estrutura:									
<table border="1"><thead><tr><th><b>MARÇO</b></th><th><b>ABRIL</b></th><th><b>MAIO</b></th><th><b>JUNHO</b></th></tr></thead><tbody><tr><td>27 e 28 – Rio Grande</td><td>24 e 25 – Livramento</td><td>22 e 23 – Cruz Alta</td><td>26 e 27 – Lajeado</td></tr></tbody></table>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	27 e 28 – Rio Grande	24 e 25 – Livramento	22 e 23 – Cruz Alta	26 e 27 – Lajeado	
<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>						
27 e 28 – Rio Grande	24 e 25 – Livramento	22 e 23 – Cruz Alta	26 e 27 – Lajeado						



29 e 30 – Bagé	26 e 27 – Santa Cruz	24 e 25 – Erechim	28 e 29 – Bento
31 – Pelotas	28 – Santa Maria	26 – Passo Fundo	30 – Caxias

**Cidade 1**

1º Dia – 15 às 17 horas – Caminhada do Patrimônio

18 às 21 horas – Palestra de abertura com coquetel.

2º Dia – 09 às 17 horas – Palestras e Oficinas

**Cidade 2**

1º Dia – 15 às 17 horas – Caminhada do Patrimônio

18 às 21 horas – Palestra de abertura com coquetel.

2º Dia – 09 às 17 horas – Palestras e Oficinas

**Cidade 3 - Sede ER**

1 dia – 09 às 12 horas – Plenária Ordinária

14 às 18 horas – **Plenária Temática** Reuniões com Representantes, Entidades e Coordenadores de curso

b) Realização de um evento em Porto Alegre com a finalidade de congregar os colegiados do CAU/RS, Entidades, Representantes e Coordenadores de Curso, objetivando aproximar o CAU/RS dos profissionais que atuam nos diferentes grupos.

c) Os representantes do CAU/RS, bem como coordenadores membros do Colegiado e representantes das Entidades mistas, que atuam junto ao fórum, serão convocados mediante ofício e terão pagamento das diárias correspondentes, além do ressarcimento de passagens, conforme a Instrução Normativa nº 026, de 27 de março de 2017.



2.4.1 *Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:*

O CAU/RS no interior O Rumos da Arquitetura e Urbanismo trata-se da primeira aproximação do Conselho com os profissionais de todo o Estado, desde 2019, portanto, pretende-se uma sequência de eventos de modo a contemplar o maior número de profissionais e estudantes, nas 12 cidades escolhidas, com programação similar em todo os encontros, atendendo assim os objetivos estratégicos traçados para o CAU/RS.

Tendo em vista a intenção de reunir os colegiados de representantes, entidades e coordenadores de curso, a partir de proposições advindas da CUPA, do CEAU e da CEF-CAU/RS, respectivamente, entende-se coerente realizar uma edição especial do Rumos, com estrutura similar, no primeiro dia, no sentido de privilegiar os profissionais da região com uma palestra relacionada à atuação do arquiteto e urbanista, no primeiro dia e, no segundo dia de evento, além de apresentar as ações do Conselho aos grupos, possibilitar um momento de troca de informações e desenvolvimento do trabalho, em casa esfera.

2.4.2 *Monitoramento e avaliação:*

Monitoramento e avaliação serão realizados pela Secretaria Geral, especificamente, pela Supervisão de Eventos e Viagens e pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria Presidencial nº 118/2022.

### 2.5. Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:

2.5.1. Objeto do edital:

2.5.2. Justificativa e vinculação à plataforma de gestão:

2.5.3. A quem se destina:

2.5.4. Valor global:

2.5.5. Previsão de nº de cotas (se houver):

2.5.6. Valor máximo da cota:

2.5.7. Previsão do prazo de duração do edital: [mês/ano] a [mês/ano]

## 3. Objetivos

3.1 *Gerais:*

- Aproximação do CAU/RS com os profissionais, estudantes, representantes e Entidades de cada região;
- Ampliação da presença do CAU/RS e das pautas da Arquitetura e Urbanismo nas mídias e espaços de divulgação públicos no interior do estado;
- Possibilitar o debate sobre temas de interesse da profissão e da sociedade, ampliando a percepção quanto a importância do profissional arquiteto e urbanista na busca por melhores cidades e espaços de convívio, moradia, saúde, preservação do patrimônio histórico e cultural, etc;

**3.2 Específicos:**

- Valorização da Arquitetura e Urbanismo;
- Ampliar a divulgação do projeto Software Livre.

**4. Metodologia****4.1 Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.**

- Realização de palestras, oficinas e reuniões;
- Reuniões com Entidades da Região;
- Reuniões com Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do RS;
- Reuniões com Representantes do CAU/RS, da região;
- Realizar 4 reuniões plenárias no interior, nas cidades sede dos escritórios regionais

**5. Metas, Atividades e Entregas****5.1 Descrição das metas a serem atingidas:**

- Aproximação do CAU/RS com a sociedade, com os representantes em conselhos e comissões municipais, com docentes e discentes.

**5.2 Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:**

- Realização de palestras, oficinas e reuniões;
- Reuniões com Entidades da Região;
- Reuniões com Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do RS;
- Reuniões com Representantes do CAU/RS, da região;
- Realizar 4 reuniões plenárias no interior, nas cidades sede dos escritórios regionais
- 

**5.3 Resultados esperados:**

Valorização da arquitetura e urbanismo;

Conteúdo para divulgação;

**5.4 Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:**

100 a 200 participantes presenciais, por dia;

**5.5 Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):**



6. Cronograma de execução física das atividades					
Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Qtde	Início	Término
Reuniões do Grupo de Trabalho para desenvolvimento da programação dos eventos	Desenvolvimento da programação dos eventos		4	21/12/2022	26/01/2023
Apresentação e Aprovação do Projeto Especial	Apresentação da proposta do Projeto Especial CAU no Interior, intitulado para fins de divulgação, de “Rumos da Arquitetura e Urbanismo”, na CPF-CAU/RS, no CD-CAU/RS e na Plenária);		2	17/01/2023	27/01/2023
Definição das equipes responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização do evento.	Escalar os empregados e conselheiros que estarão presentes em cada uma das cidades onde acontecerão os eventos, de modo a equilibrar a organização.		4	26 /01/2023	01/02/2023
Criação de Grupos de Trabalho para cada região (4 grupos)	Definição de membros (empregados e conselheiros) e nomeação por portaria, dos grupos de trabalho responsáveis pela operacionalização dos eventos nas regionais (Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo e Caxias do Sul)		4	26 /01/2023	01/02/2023
Definição de locais, necessidades para realização dos eventos	Definir (identificar, visitar, local) locais, junto aos grupos de trabalho regionais, que atendam à todas as necessidades dos eventos e providências quanto à reserva e locação dos mesmos.	Pelotas	1	06/02/2023	17/02/2023
		Santa Maria	1	06/02/2023	03/03/2023
		Passo Fundo	1	06/02/2023	03/03/2023
		Caxias do Sul	1	06/02/2023	03/03/2023
Realização dos eventos regionais conforme previsto no item 2.4	Realização de 12 eventos, em cidades diferentes (Pelotas, Bagé, Rio Grande, Santa Maria, Santa Cruz do Sul, Sant'Ana do Livramento, Passo Fundo, Cruz Alta, Erechim, Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Lajeado), pertencentes às quatro regiões do estado, nas quais o CAU/RS possui escritórios regionais.		12	27/03/2023	30/06/2023





	Realização de 01 evento em Porto Alegre, com a participação dos coordenadores de curso, entidades e representantes.				
Prestação de Contas	Encaminhamentos quanto à pagamentos, prestação de contas, etc		1	03/07/2023	28/08/2023

**7. Previsão da receita e da despesa**

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
	<b>R\$ 400.000,00</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
	<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**8. Cronograma de desembolso (R\$)**

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros**

Descrição da despesa	Tipo	Valor total por tipo de despesa
----------------------	------	---------------------------------



	(1 a 6 - conforme legenda abaixo)	(R\$)
<b>Material de consumo</b> Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	<b>1</b>	
<b>Serviços de terceiros – Pessoa Física</b> Ex.: diárias, Palestrante	<b>2</b>	R\$ 104.000,00
<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos, passagens aéreas, hospedagens, locação de espaços, etc	<b>3</b>	R\$ 296.000,00
<b>Custo indiretos</b> Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	<b>4</b>	
<b>Equipe da proponente encarregada pela execução</b> Ex.: Percentual alocado ao projeto	<b>5</b>	
<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>	<b>6</b>	
	<b>Total Geral</b>	R\$ 400.000,00
<b>Total por tipo de despesa:</b>		
<b>01 -R\$ 0,00</b>		
<b>02 -R\$ 104.000,00</b>		
<b>03 -R\$ 296.000,00</b>		
<b>04 -R\$ 0,00</b>		
<b>05 - R\$ 0,00</b>		
<b>06 -R\$ 0,00</b>		

**Legenda para os tipos de despesa:**

01 - Material de consumo;

02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;



- 04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);
- 05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
- 06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2023.

Josiane Cristina Bernardi